



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 104/2019

CONTRATO Nº: 11/2017

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2017

DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/11/2017, D.O.U. Nº 223, Seção 3, Pág. 126.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 11/2017, repactuando o valor do contrato dos atuais R\$ 115.383,63 (cento e quinze mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos) mensais e R\$ 1.384.603,61 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e três reais e sessenta e um centavos) anuais para **R\$ 119.257,62 (cento e dezenove mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) mensais e R\$ 1.431.091,49 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil noventa e um reais e quarenta e nove centavos) anuais**, no período de 01/01/2018 até 23/11/2018; para **R\$ 118.057,18 (cento e dezoito mil cinquenta e sete reais e dezoito centavos) mensais e R\$ 1.416.686,21 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos) anuais**, no período de 24/11/2018 até 31/12/2018; e para **R\$ 121.882,23 (cento e vinte e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) mensais e R\$ 1.462.586,81 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos) anuais**, no período de 01/01/2019 até 24/11/2019, totalizando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 114.757,35 (cento e quatorze mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, no período de 01/01/2018 a 24/11/2019, conforme Cláusula Vigésima do Contrato, decorrente da **repactuação de preços** decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, DF000001/2018, referente ao exercício de 2018, e da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, DF000010/2019, referente ao exercício de 2019, envolvendo o Sindicato das empresas de asseio, conservação, trabalho temporário e serviços terceirizáveis do DF e o Sindicato dos empregados em empresas de asseio, conservação, trabalho temporário, prestação de serviços e serviços terceirizáveis no DF, bem como da **Revisão** dos percentuais do aviso prévio trabalhado e indenizado e seus incidentes, decorrente do item 1.2, do Anexo VII-F, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5/2017 e da Nota Técnica nº 652/2017- MP, emitida pelo Departamento de Normas e Sistema de Logística do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual Ministério da Economia.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 03/09/2019, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED] o código [REDACTED]

Referência: Processo nº 58000.106138/2017-58

SEI nº 5067796

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****DIVISÃO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE CONTRATOS**

Despacho nº 122/2019/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC

Processo nº 58000.106138/2017-58

Interessado: CGLA/MC

Em 29 de agosto de 2019.

Assunto: Termo de Apostilamento nº 104/2017 – Contrato Administrativo nº 11/2017.

Senhora Coordenadora de Contratos,

1. Trata o presente da **repactuação** de preços do Contrato Administrativo nº 11/2017, firmado entre este Ministério Cidadania e a empresa **APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem, com fornecimento de todo material de consumo, utensílio e equipamento, relacionado e necessário à execução dos serviços, nas dependências deste Ministério localizadas no Setor de Indústrias Gráficas Sul, Quadra 04, Lote 083, Bloco C, do empreendimento denominado Capital Financial Center, em Brasília/DF, decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, DF000001/2018, **referente ao exercício de 2018**, e da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, DF000010/2019, **referente ao exercício de 2019**, envolvendo o Sindicato das empresas de asseio, conservação, trabalho temporário e serviços terceirizáveis do DF e o Sindicato dos empregados em empresas de asseio, conservação, trabalho temporário, prestação de serviços e serviços terceirizáveis no DF, conforme solicitação da Contratada por meio do Ofício APECÊ/BSB nº 026/2018 (SEI nº 4968499) e do Ofício APECÊ/BSB nº 194/2019 (SEI nº 4968682), bem como à **Revisão** dos percentuais do aviso prévio trabalhado e indenizado, e seus incidentes, decorrente do item 1.2, do Anexo VII-F, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5/2017 e da Nota Técnica nº 652/2017- MP, emitida pelo Departamento de Normas e Sistema de Logística do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual Ministério da Economia.

2. Nesse sentido, após a análise da documentação encaminhada, esta Divisão de Avaliação Econômica de Contratos – DIAC realizou os cálculos segundo metodologia informada na Nota Técnica nº 43/2019, SEI nº 4981597, e acostou as planilhas de custos e formação de preços, SEI nº 4995922, que foram submetidas à apreciação da Contratada por meio do OFÍCIO Nº 23/2019/MC/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 4994392, do qual obtivemos a concordância da empresa em relação aos valores repactuados, conforme Ofício APECÊ/BSB nº 309/2019, SEI nº 5000941.

3. Assim, temos que o valor do contrato passará dos atuais R\$ 115.383,63 (cento e quinze mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos) mensais e R\$ 1.384.603,61 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e três reais e sessenta e um centavos) anuais para **R\$ 119.257,62 (cento e dezenove mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) mensais e R\$ 1.431.091,49 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil noventa e um reais e quarenta e nove centavos) anuais**, no período de 01/01/2018 até 23/11/2018; para **R\$ 118.057,18 (cento e dezoito mil cinquenta e sete reais e dezoito centavos) mensais e R\$ 1.416.686,21 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos) anuais**, no período de 24/11/2018 até 31/12/2018; e para **R\$ 121.882,23 (cento e vinte e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) mensais e R\$ 1.462.586,81 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos) anuais**, no período de 01/01/2019 até 24/11/2019, totalizando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 114.757,35 (cento e quatorze mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, no período de 01/01/2018 a 24/11/2019, sobre o valor atual do contrato, despesa essa certificada sob SEI nº 5047657.

0.1. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 104/2019, SEI nº 5067796, e posterior remessa à Coordenação de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - CEOF para reforço da Nota de Empenho vinculada à execução contratual e ulterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

NICELLI HONÓRIO FEITOSA

Chefe da Divisão de Avaliação Econômica de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 104/2019, SEI nº 5067796, com posterior remessa à Coordenação de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para reforço de empenho e ulterior restituição à Coordenação de Contratos para continuidade.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à CEOF para reforço de empenho consoante Certificação Orçamentária SEI nº 5047657, após assinatura de Termo de Apostilamento nº 104/2019, com posterior devolução à CCONT, na forma proposta.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Nicelli Honório Feitosa, Chefe de Divisão de Avaliação Econômica de Contratos**, em 29/08/2019, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 30/08/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 30/08/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 03/09/2019, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5060326** e o código CRC **0BCAAD53**.

01/01/2018 até 23/11/2018

Quadro Resumo

Quadro Resumo										
Tipo de Serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)		Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D)= (B X C)		Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F)= (D X E)		Valor total Anual do serviço (G)= (12 X E)
I	Copeiro	R\$	3.282,91	1	R\$	3.282,91	14	R\$	45.960,74	R\$ 551.528,88
II	Garçom	R\$	4.307,39	1	R\$	4.307,39	14	R\$	60.303,46	R\$ 723.641,52
III	Encarregado Geral	R\$	5.974,12	1	R\$	5.974,12	1	R\$	5.974,12	R\$ 71.689,44
		Valor Mensal						R\$	112.238,32	R\$ 1.346.859,84
IV		Materiais de Consumo						R\$	4.027,61	R\$ 48.331,29
V		Utensílios e Máquinas						R\$	2.991,70	R\$ 35.900,37
		VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I+II+III+IV+V)						R\$	119.257,62	R\$ 1.431.091,49
		VALOR ANUAL								R\$ 1.431.091,49

01/01/2018 até 23/11/2018

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Subtotal
A	Copeiro	R\$	1.156,09
Total Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 1.156,09

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários						
2	Benefícios Mensais e Diários	% desconto	Unidade/dias	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal
A	Transporte	6%	22	2	R\$ 5,00	R\$ 150,63
B	Auxílio alimentação		22	1	R\$ 31,50	R\$ 693,00
C	Assistência Odontológica					
D	Plano de Saúde					
E	Seguro de vida e Auxílio funeral				R\$	1,50
F	Outros					
Total Módulo 2 - Benefícios mensais e diários					R\$	845,13

Módulo 3 - Insumos Diversos			
3	Insumos Diversos		Subtotal
A	Uniformes/EPI'S		R\$ 52,03
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Outros (Utensílios)		
Total Módulo 3 - Insumos diversos			R\$ 52,03

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Subtotal
A	INSS	20,00%	R\$ 231,22
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 17,34
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 11,56
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,31
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 28,90
F	FGTS	8,00%	R\$ 92,49
G	Seguro acidente do trabalho (SAT x FAP) conf. Decreto 6.957 - 09/09/2009) = (3 x 0,9388) = 2,79 conf. SEFIP	2,79%	R\$ 32,25
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 6,94
Total Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS		36,59%	R\$ 423,01
4.2	13º Salário	%	Subtotal
A	13º Salário	8,33%	R\$ 96,30
Subtotal 4.1		8,33%	R\$ 96,30
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,05%	R\$ 35,24
Total Submódulo 4.2 - 13º Salário		11,38%	R\$ 131,54
4.3	Afastamento Maternidade	%	Subtotal
A	Afastamento maternidade	0,02%	R\$ 0,23
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,08
Total Submódulo 4.3 -Afastamento Maternidade		0,03%	R\$ 0,31
4.4	Provisão para Rescisão	%	Subtotal
A	Aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 1,16
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,09
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,40%	R\$ 4,62
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 22,43
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 8,21
F	Multa do FGTS sobre rescisão sem justa causa	4,60%	R\$ 53,18

Total Submódulo 4.4 -Afastamento Maternidade		7,76%	R\$	89,69
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Subtotal	
A	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$	139,89
B	Ausência por doença	0,03%	R\$	0,35
C	Licença paternidade	0,03%	R\$	0,35
D	Ausências legais	0,06%	R\$	0,69
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,08%	R\$	0,92
F	Outros (Indenização Adicional)	0,00%	R\$	-
	Subtotal 4.4	12,30%	R\$	142,20
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,50%	R\$	52,03
Total Submódulo 4.5 -Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		16,80%	R\$	194,23

Quadro Resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas				
4	Encargos sociais e trabalhistas	%	Subtotal	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,59%	R\$	423,01
4.2	13 º salário + Adicional de férias	11,38%	R\$	131,54
4.3	Afastamento maternidade	0,03%	R\$	0,31
4.4	Custo de rescisão	7,76%	R\$	89,69
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	16,80%	R\$	194,23
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
Total Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		72,56%	R\$	838,78

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Subtotal	
A	Custos Indiretos	0,1390%	R\$	4,02
B	Lucro	0,05%	R\$	1,45
C	Tributos	11,74%	R\$	385,42
	B1. Tributos Federais	6,74%	R\$	221,27
	B.1.1 PIS	1,20%	R\$	39,39
	B.1.2 COFINS	5,54%	R\$	181,87
	B.2 Tributos Estaduais	5,00%	R\$	164,15
	B.2.1 ISS	5,00%	R\$	164,15
	B.3 Tributos Municipais (especificar)	0,00%	R\$	-
	B.4 Outros tributos (especificar)	0,00%	R\$	-
Total Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		11,93%	R\$	390,89

Quadro Resumo - Custo por empregado				
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Subtotal	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$	1.156,09
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$	845,13
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$	52,03
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	838,78
	Subtotal (A + B +C+ D)		R\$	2.892,03
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro			390,89
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			R\$	3.282,91

01/01/2018 até 23/11/2018

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Subtotal
A	Garçom	R\$	1.706,84
Total Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 1.706,84

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários						
2	Benefícios Mensais e Diários	% desconto	Unidade/dias	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal
A	Transporte	6%	22	2	R\$ 5,00	R\$ 117,59
B	Auxílio alimentação		22	1	R\$ 31,50	R\$ 693,00
C	Assistência Odontológica					
D	Plano de Saúde					
E	Seguro de vida e Auxílio funeral				R\$	1,50
F	Outros					
Total Módulo 2 - Benefícios mensais e diários					R\$	812,09

Módulo 3 - Insumos Diversos			
3	Insumos Diversos		Subtotal
A	Uniformes/EPI'S	R\$	38,50
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Outros (Utensílios)		
Total Módulo 3 - Insumos diversos			R\$ 38,50

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Subtotal
A	INSS	20,00%	R\$ 341,37
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 25,60
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 17,07
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,41
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 42,67
F	FGTS	8,00%	R\$ 136,55
G	Seguro acidente do trabalho (SAT x FAP) conf. Decreto 6.957 - 09/09/2009) = (3 x 0,9388) = 2,79 conf. SEFIP	2,79%	R\$ 47,62
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,24
Total Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS		36,59%	R\$ 624,53
4.2	13º Salário	%	Subtotal
A	13º Salário	8,33%	R\$ 142,18
Subtotal 4.1		8,33%	R\$ 142,18
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,05%	R\$ 52,02
Total Submódulo 4.2 - 13º Salário		11,38%	R\$ 194,20
4.3	Afastamento Maternidade	%	Subtotal
A	Afastamento maternidade	0,02%	R\$ 0,34
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,12
Total Submódulo 4.3 -Afastamento Maternidade		0,03%	R\$ 0,46
4.4	Provisão para Rescisão	%	Subtotal
A	Aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 1,71
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,14
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,40%	R\$ 6,83
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 33,11
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 12,11
F	Multa do FGTS sobre rescisão sem justa causa	4,60%	R\$ 78,51

Total Submódulo 4.4 -Afastamento Maternidade		7,76%	R\$	132,41
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Subtotal	
A	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$	206,53
B	Ausência por doença	0,03%	R\$	0,51
C	Licença paternidade	0,03%	R\$	0,51
D	Ausências legais	0,06%	R\$	1,02
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,08%	R\$	1,37
F	Outros (Indenização Adicional)	0,00%	R\$	-
	Subtotal 4.4	12,30%	R\$	209,94
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,50%	R\$	76,82
Total Submódulo 4.5 -Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		16,80%	R\$	286,76

Quadro Resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas				
4	Encargos sociais e trabalhistas	%	Subtotal	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,59%	R\$	624,53
4.2	13 º salário + Adicional de férias	11,38%	R\$	194,20
4.3	Afastamento maternidade	0,03%	R\$	0,46
4.4	Custo de rescisão	7,76%	R\$	132,41
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	16,80%	R\$	286,76
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
Total Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		72,56%	R\$	1.238,36

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Subtotal	
A	Custos Indiretos	0,1057%	R\$	4,01
B	Lucro	0,05%	R\$	1,90
C	Tributos	11,74%	R\$	505,69
	B1. Tributos Federais	6,74%	R\$	290,32
	B.1.1 PIS	1,20%	R\$	51,69
	B.1.2 COFINS	5,54%	R\$	238,63
	B.2 Tributos Estaduais	5,00%	R\$	215,37
	B.2.1 ISS	5,00%	R\$	215,37
	B.3 Tributos Municipais (especificar)	0,00%	R\$	-
	B.4 Outros tributos (especificar)	0,00%	R\$	-
Total Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		11,90%	R\$	511,60

Quadro Resumo - Custo por empregado				
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Subtotal	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$	1.706,84
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$	812,09
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$	38,50
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	1.238,36
	Subtotal (A + B +C+ D)		R\$	3.795,79
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro			511,6
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			R\$	4.307,39

01/01/2018 até 23/11/2018

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Subtotal
A	Encarregado Geral	R\$	2.312,18
Total Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 2.312,18

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários						
2	Benefícios Mensais e Diários	% desconto	Unidade/dias	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal
A	Transporte	6%	22	2	R\$ 5,00	R\$ 81,27
B	Auxílio alimentação		22	1	R\$ 31,50	R\$ 693,00
C	Assistência Odontológica					
D	Plano de Saúde					
E	Seguro de vida e Auxílio funeral				R\$	1,50
F	Outros (especificar)					
Total Módulo 2 - Benefícios mensais e diários						R\$ 775,77

Módulo 3 - Insumos Diversos			
3	Insumos Diversos		Subtotal
A	Uniformes/EPI'S	R\$	48,70
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Outros		
Total Módulo 3 - Insumos diversos			R\$ 48,70

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Subtotal
A	INSS	20,00%	R\$ 462,44
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 34,68
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 23,12
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,62
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 57,80
F	FGTS	8,00%	R\$ 184,97
G	Seguro acidente do trabalho (SAT x FAP) conf. Decreto 6.957 - 09/09/2009) = (3 x 0,9388) = 2,79 conf. SEFIP	2,79%	R\$ 64,51
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,87
Total Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS		36,59%	R\$ 846,03
4.2	13º Salário	%	Subtotal
A	13º Salário	8,33%	R\$ 192,60
Subtotal 4.1		8,33%	R\$ 192,60
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,05%	R\$ 70,47
Total Submódulo 4.2 - 13º Salário		11,38%	R\$ 263,07
4.3	Afastamento Maternidade	%	Subtotal
A	Afastamento maternidade	0,02%	R\$ 0,46
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,17
Total Submódulo 4.3 -Afastamento Maternidade		0,03%	R\$ 0,63
4.4	Provisão para Rescisão	%	Subtotal
A	Aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 2,31
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,18
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,40%	R\$ 9,25
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 44,86
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$ 16,41
F	Multa do FGTS sobre rescisão sem justa causa	4,60%	R\$ 106,36

Total Submódulo 4.4 -Afastamento Maternidade		7,76%	R\$	179,37
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Subtotal	
A	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$	279,77
B	Ausência por doença	0,03%	R\$	0,69
C	Licença paternidade	0,03%	R\$	0,69
D	Ausências legais	0,06%	R\$	1,39
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,08%	R\$	1,85
F	Outros (Indenização Adicional)	0,00%	R\$	-
	Subtotal 4.4	12,30%	R\$	284,39
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,50%	R\$	104,06
Total Submódulo 4.5 -Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		16,80%	R\$	388,45

Quadro Resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas				
4	Encargos sociais e trabalhistas	%	Subtotal	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,59%	R\$	846,03
4.2	13 º salário + Adicional de férias	11,38%	R\$	263,07
4.3	Afastamento maternidade	0,03%	R\$	0,63
4.4	Custo de rescisão	7,76%	R\$	179,37
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	16,80%	R\$	388,45
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
Total Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		72,56%	R\$	1.677,55

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Subtotal	
A	Custos Indiretos	6,4902%	R\$	312,45
B	Lucro	2,85%	R\$	146,11
C	Tributos	11,74%	R\$	701,37
	B1. Tributos Federais	6,74%	R\$	402,66
	B.1.1 PIS	1,20%	R\$	71,69
	B.1.2 COFINS	5,54%	R\$	330,97
	B.2 Tributos Estaduais	5,00%	R\$	298,71
	B.2.1 ISS	5,00%	R\$	298,71
	B.3 Tributos Municipais (especificar)	0,00%	R\$	-
	B.4 Outros tributos (especificar)	0,00%	R\$	-
Total Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		21,08%	R\$	1.159,93

Quadro Resumo - Custo por empregado				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Subtotal	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$	2.312,18
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$	775,77
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$	48,70
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	1.677,55
	Subtotal (A + B +C+ D)		R\$	4.814,20
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro			1159,93
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			R\$	5.974,12

24/11/2018 a 31/12/2018

Quadro Resumo

Tipo de Serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)		Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D)= (B X C)		Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F)= (D X E)		Valor total Anual do serviço (G)= (12 X E)		
I	Copeiro	R\$	3.250,33	1	R\$	3.250,33	14	R\$	45.504,62	R\$	546.055,44	
II	Garçom	R\$	4.259,31	1	R\$	4.259,31	14	R\$	59.630,34	R\$	715.564,08	
III	Encarregado Geral	R\$	5.902,92	1	R\$	5.902,92	1	R\$	5.902,92	R\$	70.835,04	
Valor Mensal									R\$	111.037,88	R\$	1.332.454,56
IV	Materiais de Consumo							R\$	4.027,61	R\$	48.331,29	
V	Utensílios e Máquinas							R\$	2.991,70	R\$	35.900,37	
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I+II+III+IV+V)									R\$	118.057,18	R\$	1.416.686,21
VALOR ANUAL											R\$	1.416.686,21

24/11/2018 a 31/12/2018

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Subtotal
A	Copeiro	R\$	1.156,09
Total Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 1.156,09

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários						
2	Benefícios Mensais e Diários	% desconto	Unidade/dias	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal
A	Transporte	6%	22	2	R\$ 5,00	R\$ 150,63
B	Auxílio alimentação		22	1	R\$ 31,50	R\$ 693,00
C	Assistência Odontológica					
D	Plano de Saúde					
E	Seguro de vida e Auxílio funeral				R\$	1,50
F	Outros					
Total Módulo 2 - Benefícios mensais e diários					R\$	845,13

Módulo 3 - Insumos Diversos			
3	Insumos Diversos		Subtotal
A	Uniformes/EPI'S		R\$ 52,03
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Outros (Utensílios)		
Total Módulo 3 - Insumos diversos			R\$ 52,03

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas				
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Subtotal
A	INSS	20,00%	R\$	231,22
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$	17,34
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	11,56
D	INCRA	0,20%	R\$	2,31
E	Salário Educação	2,50%	R\$	28,90
F	FGTS	8,00%	R\$	92,49
G	Seguro acidente do trabalho (SAT x FAP) conf. Decreto 6.957 - 09/09/2009) = (3 x 0,9388) = 2,79 conf. SEFIP	2,79%	R\$	32,25
H	SEBRAE	0,60%	R\$	6,94
Total Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS		36,59%	R\$	423,01
4.2	13º Salário	%		Subtotal
A	13º Salário	8,33%	R\$	96,30
Subtotal 4.1		8,33%	R\$	96,30
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,05%	R\$	35,24
Total Submódulo 4.2 - 13º Salário		11,38%	R\$	131,54
4.3	Afastamento Maternidade	%		Subtotal
A	Afastamento maternidade	0,02%	R\$	0,23
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	R\$	0,08
Total Submódulo 4.3 -Afastamento Maternidade		0,03%	R\$	0,31
4.4	Provisão para Rescisão	%		Subtotal
A	Aviso prévio indenizado	0,010%	R\$	0,12
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,001%	R\$	0,01
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,40%	R\$	4,62
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	R\$	2,24
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	R\$	0,82
F	Multa do FGTS sobre rescisão sem justa causa	4,60%	R\$	53,18

Total Submódulo 4.4 -Afastamento Maternidade		5,28%	R\$	60,99
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Subtotal	
A	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$	139,89
B	Ausência por doença	0,03%	R\$	0,35
C	Licença paternidade	0,03%	R\$	0,35
D	Ausências legais	0,06%	R\$	0,69
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,08%	R\$	0,92
F	Outros (Indenização Adicional)	0,00%	R\$	-
	Subtotal 4.4	12,30%	R\$	142,20
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,50%	R\$	52,03
Total Submódulo 4.5 -Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		16,80%	R\$	194,23

Quadro Resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas				
4	Encargos sociais e trabalhistas	%	Subtotal	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,59%	R\$	423,01
4.2	13 º salário + Adicional de férias	11,38%	R\$	131,54
4.3	Afastamento maternidade	0,03%	R\$	0,31
4.4	Custo de rescisão	5,28%	R\$	60,99
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	16,80%	R\$	194,23
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
Total Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		70,08%	R\$	810,08

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Subtotal	
A	Custos Indiretos	0,1390%	R\$	3,98
B	Lucro	0,05%	R\$	1,43
C	Tributos	11,74%	R\$	381,59
	B1. Tributos Federais	6,74%	R\$	219,07
	B.1.1 PIS	1,20%	R\$	39,00
	B.1.2 COFINS	5,54%	R\$	180,07
	B.2 Tributos Estaduais	5,00%	R\$	162,52
	B.2.1 ISS	5,00%	R\$	162,52
	B.3 Tributos Municipais (especificar)	0,00%	R\$	-
	B.4 Outros tributos (especificar)	0,00%	R\$	-
Total Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		11,93%	R\$	387,00

Quadro Resumo - Custo por empregado				
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Subtotal	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$	1.156,09
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$	845,13
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$	52,03
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	810,08
	Subtotal (A + B +C+ D)		R\$	2.863,33
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro			387
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			R\$	3.250,33

24/11/2018 a 31/12/2018

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Subtotal
A	Garçom	R\$	1.706,84
Total Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 1.706,84

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários						
2	Benefícios Mensais e Diários	% desconto	Unidade/dias	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal
A	Transporte	6%	22	2	R\$ 5,00	R\$ 117,59
B	Auxílio alimentação		22	1	R\$ 31,50	R\$ 693,00
C	Assistência Odontológica					
D	Plano de Saúde					
E	Seguro de vida e Auxílio funeral				R\$	1,50
F	Outros					
Total Módulo 2 - Benefícios mensais e diários					R\$	812,09

Módulo 3 - Insumos Diversos			
3	Insumos Diversos		Subtotal
A	Uniformes/EPI'S	R\$	38,50
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Outros (Utensílios)		
Total Módulo 3 - Insumos diversos			R\$ 38,50

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas				
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Subtotal
A	INSS	20,00%	R\$	341,37
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$	25,60
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	17,07
D	INCRA	0,20%	R\$	3,41
E	Salário Educação	2,50%	R\$	42,67
F	FGTS	8,00%	R\$	136,55
G	Seguro acidente do trabalho (SAT x FAP) conf. Decreto 6.957 - 09/09/2009) = (3 x 0,9388) = 2,79 conf. SEFIP	2,79%	R\$	47,62
H	SEBRAE	0,60%	R\$	10,24
Total Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS		36,59%	R\$	624,53
4.2	13º Salário	%		Subtotal
A	13º Salário	8,33%	R\$	142,18
Subtotal 4.1		8,33%	R\$	142,18
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,05%	R\$	52,02
Total Submódulo 4.2 - 13º Salário		11,38%	R\$	194,20
4.3	Afastamento Maternidade	%		Subtotal
A	Afastamento maternidade	0,02%	R\$	0,34
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	R\$	0,12
Total Submódulo 4.3 -Afastamento Maternidade		0,03%	R\$	0,46
4.4	Provisão para Rescisão	%		Subtotal
A	Aviso prévio indenizado	0,010%	R\$	0,17
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,001%	R\$	0,01
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,40%	R\$	6,83
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	R\$	3,31
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	R\$	1,21
F	Multa do FGTS sobre rescisão sem justa causa	4,60%	R\$	78,51

Total Submódulo 4.4 -Afastamento Maternidade		5,28%	R\$	90,04
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Subtotal	
A	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$	206,53
B	Ausência por doença	0,03%	R\$	0,51
C	Licença paternidade	0,03%	R\$	0,51
D	Ausências legais	0,06%	R\$	1,02
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,08%	R\$	1,37
F	Outros (Indenização Adicional)	0,00%	R\$	-
	Subtotal 4.4	12,30%	R\$	209,94
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,50%	R\$	76,82
Total Submódulo 4.5 -Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		16,80%	R\$	286,76

Quadro Resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas				
4	Encargos sociais e trabalhistas	%	Subtotal	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,59%	R\$	624,53
4.2	13 º salário + Adicional de férias	11,38%	R\$	194,20
4.3	Afastamento maternidade	0,03%	R\$	0,46
4.4	Custo de rescisão	5,28%	R\$	90,04
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	16,80%	R\$	286,76
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
Total Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		70,08%	R\$	1.195,99

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Subtotal	
A	Custos Indiretos	0,1057%	R\$	3,97
B	Lucro	0,05%	R\$	1,88
C	Tributos	11,74%	R\$	500,05
	B1. Tributos Federais	6,74%	R\$	287,08
	B.1.1 PIS	1,20%	R\$	51,11
	B.1.2 COFINS	5,54%	R\$	235,97
	B.2 Tributos Estaduais	5,00%	R\$	212,97
	B.2.1 ISS	5,00%	R\$	212,97
	B.3 Tributos Municipais (especificar)	0,00%	R\$	-
	B.4 Outros tributos (especificar)	0,00%	R\$	-
Total Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		11,90%	R\$	505,90

Quadro Resumo - Custo por empregado				
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Subtotal	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$	1.706,84
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$	812,09
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$	38,50
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	1.195,99
	Subtotal (A + B +C+ D)		R\$	3.753,42
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro			505,9
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			R\$	4.259,31

24/11/2018 a 31/12/2018

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Subtotal
A	Encarregado Geral	R\$	2.312,18
Total Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 2.312,18

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários						
2	Benefícios Mensais e Diários	% desconto	Unidade/dias	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal
A	Transporte	6%	22	2	R\$ 5,00	R\$ 81,27
B	Auxílio alimentação		22	1	R\$ 31,50	R\$ 693,00
C	Assistência Odontológica					
D	Plano de Saúde					
E	Seguro de vida e Auxílio funeral				R\$	1,50
F	Outros (especificar)					
Total Módulo 2 - Benefícios mensais e diários					R\$	775,77

Módulo 3 - Insumos Diversos			
3	Insumos Diversos		Subtotal
A	Uniformes/EPI'S	R\$	48,70
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Outros		
Total Módulo 3 - Insumos diversos			R\$ 48,70

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas				
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%		Subtotal
A	INSS	20,00%	R\$	462,44
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$	34,68
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	23,12
D	INCRA	0,20%	R\$	4,62
E	Salário Educação	2,50%	R\$	57,80
F	FGTS	8,00%	R\$	184,97
G	Seguro acidente do trabalho (SAT x FAP) conf. Decreto 6.957 - 09/09/2009) = (3 x 0,9388) = 2,79 conf. SEFIP	2,79%	R\$	64,51
H	SEBRAE	0,60%	R\$	13,87
Total Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS		36,59%	R\$	846,03
4.2	13º Salário	%		Subtotal
A	13º Salário	8,33%	R\$	192,60
Subtotal 4.1		8,33%	R\$	192,60
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,05%	R\$	70,47
Total Submódulo 4.2 - 13º Salário		11,38%	R\$	263,07
4.3	Afastamento Maternidade	%		Subtotal
A	Afastamento maternidade	0,02%	R\$	0,46
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	R\$	0,17
Total Submódulo 4.3 -Afastamento Maternidade		0,03%	R\$	0,63
4.4	Provisão para Rescisão	%		Subtotal
A	Aviso prévio indenizado	0,010%	R\$	0,23
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,001%	R\$	0,02
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,40%	R\$	9,25
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	R\$	4,49
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	R\$	1,64
F	Multa do FGTS sobre rescisão sem justa causa	4,60%	R\$	106,36

Total Submódulo 4.4 -Afastamento Maternidade		5,28%	R\$	121,99
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Subtotal	
A	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$	279,77
B	Ausência por doença	0,03%	R\$	0,69
C	Licença paternidade	0,03%	R\$	0,69
D	Ausências legais	0,06%	R\$	1,39
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,08%	R\$	1,85
F	Outros (Indenização Adicional)	0,00%	R\$	-
	Subtotal 4.4	12,30%	R\$	284,39
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,50%	R\$	104,06
Total Submódulo 4.5 -Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		16,80%	R\$	388,45

Quadro Resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas				
4	Encargos sociais e trabalhistas	%	Subtotal	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,59%	R\$	846,03
4.2	13 º salário + Adicional de férias	11,38%	R\$	263,07
4.3	Afastamento maternidade	0,03%	R\$	0,63
4.4	Custo de rescisão	5,28%	R\$	121,99
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	16,80%	R\$	388,45
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
Total Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		70,08%	R\$	1.620,17

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Subtotal	
A	Custos Indiretos	6,4902%	R\$	308,73
B	Lucro	2,85%	R\$	144,37
C	Tributos	11,74%	R\$	693,01
	B1. Tributos Federais	6,74%	R\$	397,86
	B.1.1 PIS	1,20%	R\$	70,84
	B.1.2 COFINS	5,54%	R\$	327,02
	B.2 Tributos Estaduais	5,00%	R\$	295,15
	B.2.1 ISS	5,00%	R\$	295,15
	B.3 Tributos Municipais (especificar)	0,00%	R\$	-
	B.4 Outros tributos (especificar)	0,00%	R\$	-
Total Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		21,08%	R\$	1.146,11

Quadro Resumo - Custo por empregado				
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Subtotal	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$	2.312,18
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$	775,77
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$	48,70
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	1.620,17
	Subtotal (A + B +C+ D)		R\$	4.756,82
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro			1146,11
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			R\$	5.902,92

01/01/2019 a 24/11/2019

Quadro Resumo

Quadro Resumo												
Tipo de Serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)		Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D)= (B X C)		Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F)= (D X E)		Valor total Anual do serviço (G)= (12 X E)		
I	Copeiro	R\$	3.360,59	1	R\$	3.360,59	14	R\$	47.048,26	R\$	564.579,12	
II	Garçom	R\$	4.407,44	1	R\$	4.407,44	14	R\$	61.704,16	R\$	740.449,92	
III	Encarregado Geral	R\$	6.110,51	1	R\$	6.110,51	1	R\$	6.110,51	R\$	73.326,12	
		Valor Mensal							R\$	114.862,93	R\$	1.378.355,16
IV		Materiais de Consumo							R\$	4.027,61	R\$	48.331,29
V		Utensílios e Máquinas							R\$	2.991,70	R\$	35.900,37
		VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I+II+III+IV+V)							R\$	121.882,23	R\$	1.462.586,81
		VALOR ANUAL									R\$	1.462.586,81

01/01/2019 a 24/11/2019

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Subtotal
A	Copeiro	R\$	1.198,87
Total Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 1.198,87

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários						
2	Benefícios Mensais e Diários	% desconto	Unidade/dias	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal
A	Transporte	6%	22	2	R\$ 5,00	R\$ 148,07
B	Auxílio alimentação		22	1	R\$ 32,70	R\$ 719,40
C	Assistência Odontológica					
D	Plano de Saúde					
E	Seguro de vida e Auxílio funeral					R\$ 2,00
F	Outros					
Total Módulo 2 - Benefícios mensais e diários					R\$	869,47

Módulo 3 - Insumos Diversos			
3	Insumos Diversos		Subtotal
A	Uniformes/EPI'S		R\$ 52,03
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Outros (Utensílios)		
Total Módulo 3 - Insumos diversos			R\$ 52,03

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Subtotal
A	INSS	20,00%	R\$ 239,77
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 17,98
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 11,99
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,40
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 29,97
F	FGTS	8,00%	R\$ 95,91
G	Seguro acidente do trabalho	2,79%	R\$ 33,45
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,19
Total Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS		36,59%	R\$ 438,67
4.2	13º Salário	%	Subtotal
A	13º Salário	8,33%	R\$ 99,87
Subtotal 4.1		8,33%	R\$ 99,87
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,05%	R\$ 36,54
Total Submódulo 4.2 - 13º Salário		11,38%	R\$ 136,41
4.3	Afastamento Maternidade	%	Subtotal
A	Afastamento maternidade	0,02%	R\$ 0,24
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,09
Total Submódulo 4.3 -Afastamento Maternidade		0,03%	R\$ 0,33
4.4	Provisão para Rescisão	%	Subtotal
A	Aviso prévio indenizado	0,010%	R\$ 0,12
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,001%	R\$ 0,01
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,40%	R\$ 4,80
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	R\$ 2,33
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	R\$ 0,85
F	Multa do FGTS sobre rescisão sem justa causa	4,60%	R\$ 55,15

Total Submódulo 4.4 -Afastamento Maternidade		5,28%	R\$	63,26
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Subtotal	
A	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$	145,06
B	Ausência por doença	0,03%	R\$	0,36
C	Licença paternidade	0,03%	R\$	0,36
D	Ausências legais	0,06%	R\$	0,72
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,08%	R\$	0,96
F	Outros (Indenização Adicional)	0,00%	R\$	-
	Subtotal 4.4	12,30%	R\$	147,46
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,50%	R\$	53,96
Total Submódulo 4.5 -Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		16,80%	R\$	201,42

Quadro Resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas				
4	Encargos sociais e trabalhistas	%	Subtotal	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,59%	R\$	438,67
4.2	13 º salário + Adicional de férias	11,38%	R\$	136,41
4.3	Afastamento maternidade	0,03%	R\$	0,33
4.4	Custo de rescisão	5,28%	R\$	63,26
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	16,80%	R\$	201,42
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
Total Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		70,08%	R\$	840,09

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Subtotal	
A	Custos Indiretos	0,1390%	R\$	4,12
B	Lucro	0,05%	R\$	1,48
C	Tributos	11,74%	R\$	394,53
	B1. Tributos Federais	6,74%	R\$	226,50
	B.1.1 PIS	1,20%	R\$	40,33
	B.1.2 COFINS	5,54%	R\$	186,18
	B.2 Tributos Estaduais	5,00%	R\$	168,03
	B.2.1 ISS	5,00%	R\$	168,03
	B.3 Tributos Municipais (especificar)	0,00%	R\$	-
	B.4 Outros tributos (especificar)	0,00%	R\$	-
Total Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		11,93%	R\$	400,13

Quadro Resumo - Custo por empregado				
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Subtotal	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$	1.198,87
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$	869,47
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$	52,03
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	840,09
	Subtotal (A + B +C+ D)		R\$	2.960,46
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro			400,13
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			R\$	3.360,59

01/01/2019 a 24/11/2019

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Subtotal
A	Garçom	R\$	1.770,00
Total Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 1.770,00

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários						
2	Benefícios Mensais e Diários	% desconto	Unidade/dias	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal
A	Transporte	6%	22	2	R\$ 5,00	R\$ 113,80
B	Auxílio alimentação		22	1	R\$ 32,70	R\$ 719,40
C	Assistência Odontológica					
D	Plano de Saúde					
E	Seguro de vida e Auxílio funeral					R\$ 2,00
F	Outros					
Total Módulo 2 - Benefícios mensais e diários					R\$	835,20

Módulo 3 - Insumos Diversos			
3	Insumos Diversos		Subtotal
A	Uniformes/EPI'S		R\$ 38,50
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Outros (Utensílios)		
Total Módulo 3 - Insumos diversos			R\$ 38,50

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Subtotal
A	INSS	20,00%	R\$ 354,00
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 26,55
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 17,70
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,54
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 44,25
F	FGTS	8,00%	R\$ 141,60
G	Seguro acidente do trabalho	2,79%	R\$ 49,38
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,62
Total Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS		36,59%	R\$ 647,64
4.2	13º Salário	%	Subtotal
A	13º Salário	8,33%	R\$ 147,44
Subtotal 4.1		8,33%	R\$ 147,44
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,05%	R\$ 53,95
Total Submódulo 4.2 - 13º Salário		11,38%	R\$ 201,39
4.3	Afastamento Maternidade	%	Subtotal
A	Afastamento maternidade	0,02%	R\$ 0,35
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,13
Total Submódulo 4.3 -Afastamento Maternidade		0,03%	R\$ 0,48
4.4	Provisão para Rescisão	%	Subtotal
A	Aviso prévio indenizado	0,010%	R\$ 0,18
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,001%	R\$ 0,01
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,40%	R\$ 7,08
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	R\$ 3,43
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	R\$ 1,26
F	Multa do FGTS sobre rescisão sem justa causa	4,60%	R\$ 81,42

Total Submódulo 4.4 -Afastamento Maternidade		5,28%	R\$	93,38
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Subtotal	
A	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$	214,17
B	Ausência por doença	0,03%	R\$	0,53
C	Licença paternidade	0,03%	R\$	0,53
D	Ausências legais	0,06%	R\$	1,06
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,08%	R\$	1,42
F	Outros (Indenização Adicional)	0,00%	R\$	-
	Subtotal 4.4	12,30%	R\$	217,71
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,50%	R\$	79,66
Total Submódulo 4.5 -Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		16,80%	R\$	297,37

Quadro Resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas				
4	Encargos sociais e trabalhistas	%	Subtotal	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,59%	R\$	647,64
4.2	13 º salário + Adicional de férias	11,38%	R\$	201,39
4.3	Afastamento maternidade	0,03%	R\$	0,48
4.4	Custo de rescisão	5,28%	R\$	93,38
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	16,80%	R\$	297,37
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
Total Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		70,08%	R\$	1.240,26

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Subtotal	
A	Custos Indiretos	0,1057%	R\$	4,11
B	Lucro	0,05%	R\$	1,94
C	Tributos	11,74%	R\$	517,43
	B1. Tributos Federais	6,74%	R\$	297,06
	B.1.1 PIS	1,20%	R\$	52,89
	B.1.2 COFINS	5,54%	R\$	244,17
	B.2 Tributos Estaduais	5,00%	R\$	220,37
	B.2.1 ISS	5,00%	R\$	220,37
	B.3 Tributos Municipais (especificar)	0,00%	R\$	-
	B.4 Outros tributos (especificar)	0,00%	R\$	-
Total Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		11,90%	R\$	523,48

Quadro Resumo - Custo por empregado				
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Subtotal	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$	1.770,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$	835,20
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$	38,50
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	1.240,26
	Subtotal (A + B +C+ D)		R\$	3.883,96
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro			523,48
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			R\$	4.407,44

01/01/2019 a 24/11/2019

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Subtotal
A	Encarregado Geral	R\$	2.397,73
Total Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 2.397,73

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários						
2	Benefícios Mensais e Diários	% desconto	Unidade/dias	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal
A	Transporte	6%	22	2	R\$ 5,00	R\$ 76,14
B	Auxílio alimentação		22	1	R\$ 32,70	R\$ 719,40
C	Assistência Odontológica					
D	Plano de Saúde					
E	Seguro de vida e Auxílio funeral					R\$ 2,00
F	Outros (especificar)					
Total Módulo 2 - Benefícios mensais e diários					R\$	797,54

Módulo 3 - Insumos Diversos			
3	Insumos Diversos		Subtotal
A	Uniformes/EPI'S		R\$ 48,70
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Outros		
Total Módulo 3 - Insumos diversos			R\$ 48,70

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Subtotal
A	INSS	20,00%	R\$ 479,55
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 35,97
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 23,98
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,80
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 59,94
F	FGTS	8,00%	R\$ 191,82
G	Seguro acidente do trabalho	2,79%	R\$ 66,90
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,39
Total Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS		36,59%	R\$ 877,33
4.2	13º Salário	%	Subtotal
A	13º Salário	8,33%	R\$ 199,73
Subtotal 4.1		8,33%	R\$ 199,73
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,05%	R\$ 73,08
Total Submódulo 4.2 - 13º Salário		11,38%	R\$ 272,81
4.3	Afastamento Maternidade	%	Subtotal
A	Afastamento maternidade	0,02%	R\$ 0,48
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,18
Total Submódulo 4.3 -Afastamento Maternidade		0,03%	R\$ 0,66
4.4	Provisão para Rescisão	%	Subtotal
A	Aviso prévio indenizado	0,010%	R\$ 0,24
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,001%	R\$ 0,02
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,40%	R\$ 9,59
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	R\$ 4,65
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,071%	R\$ 1,70
F	Multa do FGTS sobre rescisão sem justa causa	4,60%	R\$ 110,30

Total Submódulo 4.4 -Afastamento Maternidade		5,28%	R\$	126,50
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Subtotal	
A	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$	290,13
B	Ausência por doença	0,03%	R\$	0,72
C	Licença paternidade	0,03%	R\$	0,72
D	Ausências legais	0,06%	R\$	1,44
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,08%	R\$	1,92
F	Outros (Indenização Adicional)	0,00%	R\$	-
	Subtotal 4.4	12,30%	R\$	294,93
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,50%	R\$	107,91
Total Submódulo 4.5 -Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		16,80%	R\$	402,84

Quadro Resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas				
4	Encargos sociais e trabalhistas	%	Subtotal	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,59%	R\$	877,33
4.2	13 º salário + Adicional de férias	11,38%	R\$	272,81
4.3	Afastamento maternidade	0,03%	R\$	0,66
4.4	Custo de rescisão	5,28%	R\$	126,50
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	16,80%	R\$	402,84
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
Total Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		70,08%	R\$	1.680,14

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Subtotal	
A	Custos Indiretos	6,4902%	R\$	319,58
B	Lucro	2,85%	R\$	149,45
C	Tributos	11,74%	R\$	717,38
	B1. Tributos Federais	6,74%	R\$	411,85
	B.1.1 PIS	1,20%	R\$	73,33
	B.1.2 COFINS	5,54%	R\$	338,52
	B.2 Tributos Estaduais	5,00%	R\$	305,53
	B.2.1 ISS	5,00%	R\$	305,53
	B.3 Tributos Municipais (especificar)	0,00%	R\$	-
	B.4 Outros tributos (especificar)	0,00%	R\$	-
Total Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		21,08%	R\$	1.186,41

Quadro Resumo - Custo por empregado				
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Subtotal	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$	2.397,73
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$	797,54
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$	48,70
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	1.680,14
	Subtotal (A + B +C+ D)		R\$	4.924,11
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro			1186,41
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			R\$	6.110,51



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Processo: 58000.106138/2017-58

Interessado: CGLA/MC

Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 11/2017.

Informações complementares

Descrição	Data	Fundamentação legal
Data Base (SEI nº 4970782)	01/01/2018	CCT 2018/2018 - DF000211/2018 CCT 2019/2019 - DF000010/2019
Data de assinatura do contrato	20/11/2017	
Data de vencimento do Contrato	24/11/2019	

Termo	Função	Data	Vigência	Valor mensal	Valor total
Contrato (SEI nº 3215225)	Contratação	20/11/2017	24/11/2017 a 24/11/2018	R\$ 115.383,63	R\$ 1.384.603,61
1º Termo Aditivo (SEI nº 3220427)	Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses	23/11/2018	24/11/2018 a 24/11/2019	R\$ 115.383,63	R\$ 1.384.603,61
Termo de Apostilamento nº 53/2019 (SEI nº 3722809)	Substituição do CNPJ	29/04/2019	-	-	-
Termo de Apostilamento (proposto)	Repactuação 2018	-	01/01/2018 a 23/11/2018	R\$ 119.257,62	R\$ 1.431.091,49
			24/11/2018 a 31/12/2018	R\$ 118.057,18	R\$ 1.416.686,21
	Repactuação 2019	-	01/01/2019 a 24/11/2019	R\$ 121.882,23	R\$ 1.462.586,81

Apostilamento - 2018 e 2019			
Período de vigência	01/01/2018	a	23/11/2018
Quantidade de dias no período	322		
Valor diário = (valor proposto - valor atual)/360	R\$ 129,13		
Valor da certificação no período	R\$ 41.580,83		
Período de vigência	24/11/2018	a	31/12/2018
Quantidade de dias no período	36		
Valor diário = (valor proposto - valor atual)/360	R\$ 89,12		
Valor da certificação no período	R\$ 3.208,26		
Período de vigência	01/01/2019	a	24/11/2019
Quantidade de dias no período	323		
Valor diário = (valor proposto - valor atual)/360	R\$ 216,62		
Valor da certificação no período	R\$ 69.968,26		
Valor estimado da certificação orçamentária (01/01/2018 a 24/11/2019)	R\$ 114.757,35		



Documento assinado eletronicamente por **Nicelli Honório Feitosa, Chefe de Divisão de Avaliação Econômica de Contratos**, em 23/08/2019, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **4962499** e o código CRC **ECC9F2EA**.